

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PORTARIA Nº **7177/2004**
16.04.2004

PORTARIA Nº 7177/2004

Institui o Setor de Apoio à Conciliação em Segundo Grau

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Desembargador LUIZ ELIAS TÂMBARA, no uso de suas atribuições,

Considerando o decidido no Processo G-36.135/02-DEMA,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica criado o Setor de Apoio à Conciliação em Segundo Grau, subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, com uma Diretoria de Divisão. Parágrafo único - Aos servidores lotados no referido Setor não caberá a concessão de gratificações diferenciadas.

Artigo 2º - A unidade terá como principais atribuições: receber os autos destinados à conciliação; agendar as sessões conciliatórias; convocar as partes e os conciliadores designados; lavrar os termos de audiências; remeter os acordos para homologação; restituir os autos às Varas de origem após o registro do acordo ou providenciar a devolução dos autos ao DEPRO conforme o resultado; efetuar os lançamentos necessários à segurança dos autos e dos serviços do Setor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de março de 2004.

LUIZ TÂMBARA
Presidente do Tribunal de Justiça